



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2018 - Condado – PB, em 23 de Novembro de 2018 - Edição Extraordinária nº. 036

EXPEDIENTE

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito Constitucional

VALDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS
Vice-Prefeito

JULIANA MOURA P. DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

EVERCTON HYAGO FERNANDES COSTA
Assessor de Comunicação

FRANÇUI RAMALHO DA SILVA FILHO
Secretário de Administração e Planejamento

ROBERTA WALERIA R. FORMIGA PAIXÃO
Secretária de Finanças

JOSE ZEZITO DOS SANTOS
Sec. de Obras Públicas e Serviços Urbanos

XIRLENE JUVINO DE SOUZA
Secretária de Saúde

MARCILIO JORGE BATISTA DE LACERDA
Sec. de Agricultura e Meio Ambiente

VANDERLUCIA VIERA DA SILVA
Sec. de Ação e Promoção Social

ALBERTO DE ALBUQUERQUE FERNANDES
Secretário de Educação

FRANCISCO GOMES
Secretário de Esporte, Turismo e Lazer

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 075/2018

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 22/11/2018 solicitando o adicional de insalubridade de 20% sob o vencimento da servidora Jakeline Mota Fernandes, cargo Agente Administrativo, em solicitação a insalubridade, tendo em vista o contato diariamente com folhas e contracheques e demais documentos antigos do arquivo morto desta Edilidade e,

CONSIDERANDO o que prescreve no artigo 67 da Lei Municipal nº. 152/B/1995, redação dada pela Lei Municipal nº 292/2006 sobre implantação do adicional de insalubridade.

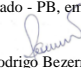
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER adicional de insalubridade no valor 20% sob o seu vencimento a partir do mês de novembro de 2018 a servidora do quadro efetivo Jakeline Mota Fernandes Cargo Agente Administrativo matrícula 000248, Lotação Secretaria de Administração e Planejamento, unidade de Trabalho Prefeitura-Sede.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 23 de Novembro de 2018.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA Nº. 076/2018

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 22/11/2018 solicitando o adicional de insalubridade de 20% sob o vencimento da servidora Aline Ferreira de Andrade, cargo Agente Administrativo, em solicitação a insalubridade, tendo em vista o contato diariamente com folhas e contracheques antigos no arquivo dos servidores com tempo de serviço para aposentadoria e,

CONSIDERANDO o que prescreve no artigo 67 da Lei Municipal nº. 152/B/1995, redação dada pela Lei Municipal nº 292/2006 sobre implantação do adicional de insalubridade.

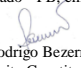
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER adicional de insalubridade no valor 20% sob o seu vencimento apenas no mês de novembro de 2018 a servidora do quadro efetivo Aline Ferreira de Andrade Cargo Agente Administrativo matrícula 000125, Lotação Secretaria de Finanças, unidade de Trabalho Prefeitura-Sede.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 23 de Novembro de 2018.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA Nº. 077/2018

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO os requerimentos solicitando o adicional de insalubridade de 20% sob o vencimento dos servidores Joseilda Eneas Gomes e Maria Assunção de A. Silva Nobrega, por ocasião da incineração de cadernetas protocolado em 01/11/2018 e,

CONSIDERANDO o que prescreve no artigo 67 da Lei Municipal nº. 152/B/1995, redação dada pela Lei Municipal nº 292/2006 sobre implantação do adicional de insalubridade.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER adicional de insalubridade no valor 20% sob os seus vencimentos apenas no mês de Novembro de 2018 aos servidores do quadro efetivo lotados na Secretaria de Educação desta Edilidade, :

I - Joseilda Eneas Gomes - Cargo Agente Administrativo - Mat. 00081;
II - Maria Assunção de A. Silva Nobrega - Cargo Agente Administrativo - Mat. 00087.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 22 de Novembro de 2018.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-